



CARTA ABERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA: O ERRO ESTRATÉGICO DA FALÊNCIA DA OI, SEREDE E TAHTO

Pela Preservação dos Direitos Trabalhistas, da Operação Viável e da Transparência Patrimonial.

As Federações representativas dos trabalhadores em telecomunicações, em nome de uma categoria que representa dezenas de milhares de famílias em todo o território nacional, manifestam seu profundo inconformismo com a decisão da 7ª Vara Empresarial do TJRJ. A decretação de falência da SEREDE ignora ativos bilionários do Grupo Oi e, ao manter uma gestão inerte, coloca em risco iminente, entre outros, o recebimento das verbas rescisórias dos trabalhadores que foram, ou ainda serão desligados.

A falência desconsidera o valor da venda da sucata de cobre (atividade rentável da SEREDE), dos bens imóveis não reversíveis, dos depósitos recursais e dos créditos judiciais favoráveis à companhia.

1. O Patrimônio negligenciado como Fonte de Recursos

Diferente do cenário de escassez absoluta propagado, o Grupo Oi detém infraestrutura massiva que poderia ter sido convertida em liquidez para honrar compromissos trabalhistas e operacionais:

- * Rede de Dutos: A Oi detém 11.573 km de dutos remanescentes (base Março/24).
- * Infraestrutura Aérea: São 105 mil km de rede instalada nas 20 maiores cidades de cada unidade da federação.
- * Ativos Físicos: O inventário registra 22.526 postes próprios e uma base histórica de 350 Postos de Serviços (PS) em 200 municípios.
- * Há de se considerar ainda a fatia relevante de **27,26%** (até início de 2026) de participação da Oi S/A na V.tal, além dos milhares de imóveis, que em uma análise simplista, certamente ultrapassa os 12,3 Bilhões de reais.
- * A estrutura de clientes estratégicos atendidos pelo Oi Soluções é um outro fator relevante que não está tendo a atenção devida, impactando na perda de profissionais altamente qualificados além de clientes que, não vendo nenhuma

DS DS DS
JRS JDMN LASDS



iniciativa de continuidade da empresa já começam a buscar outras alternativas o que tem impactado fortemente a receita da Cia.

2. A Inércia que consome o Caixa e Assombra o Trabalhador

Criticamos a falta de controle e criatividade da gestão judicial. É inaceitável que a administração declare desconhecer informações sobre redes em condomínios, hotéis ou o potencial de repetidoras. Essa negligência patrimonial é acompanhada de uma gestão de pessoal temerária:

* Endividamento e Inércia: A manutenção de centenas ou talvez milhares de empregados sem atividades definidas, acelera o endividamento com aumento de custo desnecessário e queima o exaurido caixa da empresa, principalmente pela redução da receita do Oi Soluções, pela falta de foco e apoio ao crescimento e continuidade da empresa.

* Risco de Calote: Esta situação assombra os atuais empregados com a perspectiva real de que pode repetir o acontecido com a SEREDE e nada receberem após a consolidação da falência.

* Urgência nas Rescisões: É imperativo que se pague imediatamente os direitos trabalhistas dos empregados da SEREDE já demitidos.

3. Por uma Reestruturação Ordenada da Oi S/A

Exigimos uma transição coerente com a sobrevivência da única operação rentável restante, a Oi Soluções. Para que ela sobreviva, a gestão deve:

* Afastar o receio dos clientes da Oi Soluções através de uma gestão que priorize soluções práticas em vez de decisões que visam apenas honorários advocatícios.

* Proceder com demissões de forma ordenada e coerente dos inúmeros empregados que atualmente estão sem nenhuma atividade, priorizando o pagamento integral das verbas trabalhistas, estancando a sangria do caixa. Neste aspecto, as entidades sindicais estão buscando todos os esforços para que a Oi apresente um plano de demissão voluntária que seria o mínimo reconhecimento aos empregados que passaram por inúmeras transformações e ajudaram a trazer a cia até aqui.

* Utilizar a infraestrutura aérea remanescente e a logística da SEREDE para gerar receita imediata e adicional em novos mercados, como por exemplo manutenção predial, ou até mesmo para os demais ISPs.

A falência não pode ser um salvo-conduto para o desperdício de patrimônio, o desrespeito ao trabalhador ou até mesmo vontade pessoal que não condizem com a

DS DS DS
JRS JDMN LASDS



grandeza e o potencial da Oi . Exigimos diligência com todos os bens da Oi, que são ativos preciosos para que se possa dar continuidade ou até mesmo garantir que cada trabalhador receba o que lhe é de direito.

Os empregados vivem sob a angústia constante de que a Oi possa entrar em estado de falência, como aconteceu com a sua subsidiária SEREDE, onde a instabilidade jurídica impede o encerramento regular dos contratos de trabalho com o devido pagamento de seus direitos, trazendo um prejuízo imenso para centenas de empregados.

As entidades sindicais, legítimas representantes de milhares de empregados das respectivas empresas, exigem que os Administradores Judiciais Sr. Bruno Rezende e Sra Tatiana Binato apresentem um plano estruturado a respeito de suas intenções para com as Empresas Oi S/A, SEREDE e THATO. O silêncio dos Administradores, até o momento, não contribui com aquilo que se espera de uma gestão que visa atender os interesses da sociedade, dos seus credores e principalmente de seus empregados.

Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, 19 de fevereiro de 2026

DocuSigned by:

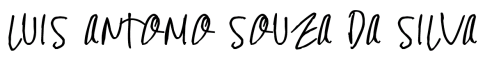
 José Roberto Silva

Presidente da FENATTEL

DocuSigned by:

 João de Moura Neto

Presidente da FITRATELP

DocuSigned by:

 Luis Antonio Souza da Silva

Presidente da FITTLIVRE